ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA
Gabinete da Prefeita

LEI Nº 188/85 DE 18 DE JULHO DE 1985

Reconhece de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DOS VEREADORES DO ESTDO DO RIO GRANDE DO NORTE(AVERN) e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAÍBA/RN, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica reconhecida de Utilidade Pública Municipal, a ASSOCIAÇÃO DOS VEREADORES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (AVERN), com sede na cidade do Natal

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÍBA, GABINETE DA PREFEITA EM 18 DE JULHO DE 1985.

ODILÉIA MÉRCIA DA COSTA MESQUITA
Prefeita